



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Município de Rio Branco - Acre, relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**, em conformidade com o art. 213 do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2017, conforme Parecer Prévio n° 751/2021, exarado no Processo n° 128.573, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de junho de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.790 Pág. 76
Em 06 06 / 2024